Câmara Municipal - Processo Legislativo Nº 0145 Fl. 07 Colorado do Oeste - RO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 146/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO O PEDIDO DE AFASTAMENTO TEMPORÁRIO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO SENHOR PREFEITO JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE, ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Edilidade na Sessão Plenária aprovou, e ela, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica o Senhor Prefeito da cidade de Colorado do Oeste - RO afastado e autorizado a ausentar-se do Estado para tratamento médico a partir de 03/01/2019, conforme atestado médico apresentado na data de 03/01/2019.

§1º O afastamento será por tempo indeterminado tendo em vista que conforme consta no atestado médico que o Prefeito irá realizar um tratamento pré-cirúrgico.

§2º Em caso de apresentação de novos atestados, prorroga-se o afastamento pelo período necessário para tratamento e recuperação até que esteja apto para assumir novamente o cargo de Prefeito Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, 08 de Janeiro de 2019.

GERCINO GARCIA SOBRINHO
Vereador Presidente da CMCO

NATÁLIO SILVA DOS SANTOS
Vereador Vice-Presidente da CMCO

FABIO DA SILVA SOUZA
Vereador 1° Secretário da CMCO

MARTINHO DE SOUZA RODRIGUES
Vereador 2° Secretário da CMCO